



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA “B” - GRAU II

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

A Associação de Futebol da Madeira, de acordo com o Serviço de Formação (SF) da Federação Portuguesa de Futebol, nos termos da Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), vai realizar um **CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA “B” - GRAU II**,

2. DATAS DE REALIZAÇÃO

Os cursos UEFA “B” de Treinadores de Futsal (Grau II) decorrem em três fases consecutivas, mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas: **FORMAÇÃO GERAL – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – FORMAÇÃO PRÁTICA (Estágio)**, estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso de Treinadores de Futsal UEFA “B” – Grau II, decorrerá da seguinte forma:

	INÍCIO	FIM	OBS.
* Abertura Inscrições de Candidaturas	30.09.2023	20.10.2023	
* Reunião p/ seleção de Candidatos a)	24.10.2023	24.10.2023	
* Divulgação dos candidatos selecionados	27.10.2023	-----	
* Abertura do Curso	15.11.2023	-----	
* Formação Geral (13 Horas)	15.11.2023	20.12.2023	
* Formação Específica (125 Horas)	11.01.2024	26.06.2024	
* Estágio – (6 meses)	2024/2025	-----	

- a) Contará com a presença do Diretor do Curso, representante do SF da FPF e da ANTF;
b) As datas acima indicadas estão sujeitas a alterações.

3. FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a) **FORMAÇÃO GERAL** - As aulas teóricas decorrerão às 4^{as} feiras, na sede da AF Madeira ou no auditório da Escola Secundária Francisco Franco consoante o número de formandos;
b) **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** – As aulas teóricas decorrerão às 4^{as} feiras, na sede da AF Madeira ou no auditório da Escola Secundária Francisco Franco consoante o número de formandos. As aulas práticas decorrerão num pavilhão a definir oportunamente.
c) **FORMAÇÃO PRÁTICA (ESTÁGIO)** - Decorrerá numa época (Duração mínima de 6 meses), num Clube a indicar pelo Formando.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O custo de cada inscrição é de **€620,00 (seiscentos vinte euros)**, sendo que, para cada componente formativa, o valor em questão é dividido da seguinte forma:



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



- a) **FORMAÇÃO GERAL – 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros)**, inclui o valor da taxa administrativa (€ 100,00), sendo pago aquando da entrega da candidatura. O remanescente (€ 45,00), é liquidado após a confirmação ao candidato(a) da aceitação definitiva da sua inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira. Caso a candidatura não seja aceite, o valor da taxa administrativa será devolvido;
- b) **FORMAÇÃO ESPECÍFICA - 350,00€ (trezentos e cinquenta euros)** – Este pagamento terá de ser realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Geral, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira;
- c) **ESTÁGIO - €125,00 (cento e vinte cinco euros)**; este pagamento terá de ser realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a indicar pela Associação de Futebol da Madeira;

5. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

- 5.1. As candidaturas devem ser formalizadas no site oficial da Associação de Futebol da Madeira em **afmadeira.fpf.pt**, onde os interessados poderão adquirir a Ficha de Inscrição ou descarregar o ficheiro em que, depois de preenchida e assinada, deverá ser enviada, juntamente com a restante documentação, **até o dia 20.10.2023**, para o seguinte correio eletrónico: **formacao@afmadeira.com**;
- 5.2. O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de Formação Geral e Específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes;
- 5.3. Os candidatos ao curso, que possuam certificados de reconhecimento de competências de Formação Geral, como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior. Ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo;
- 5.4. Tendo presente uma equilibrada gestão financeira do curso, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da taxa administrativa e da Formação Geral na exata medida dos restantes candidatos;
- 5.5. Cada candidato(a) deve:
 - a) Ter 19 anos de idade à data da candidatura;
 - b) Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) e função dos candidatos	
4 anos	* Para indivíduos nascidos até 31.12.1996
6 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980.
9 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002.
12 anos	* Para indivíduos nascidos a partir de 01.01.2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.

- c) Ter exercido a função de Treinador(a) por pelo menos 6 meses, na posse da habilitação UEFA “C” – Grau I;
- d) Ser detentor(a) do Título/Cédula Profissional de Treinador(a) de Futsal - Grau I;
- e) Documento de Identificação (BI/CC), acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- f) Fotografia atual digitalizada com nitidez;



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



- g) Certificado de habilitações, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos e solicitada expressamente pela Associação de Futebol da Madeira;
- h) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de referência para as Línguas, do Concelho da Europa, no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa;
- i) Diploma “UEFA C” ou diploma de ex-I Nível, de Futsal;
- j) Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do curso “UEFA C” de Futsal;
- k) Os praticantes de elevado nível, conforme o disposto no ponto um (1) do artigo 10º B, da Lei 106/2019, de 6 de setembro, estão dispensados do disposto nas alíneas c), d), i) e j), do ponto 5.5, deste regulamento;
- l) As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as) os(as) quais serão selecionados(as) em função dos critérios indicados no ponto 6 deste regulamento.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- a) Após a verificação das condições de inscrição previstas neste regulamento e, caso o número de inscritos exceda o máximo de 30 candidatos(as), serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 5 épocas, incluindo a presente:
 1. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas participantes na mais representativa competição portuguesa de Futsal (Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão de Seniores masculinos e femininos);
 2. Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futsal, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e os praticantes de elevado nível, conforme o disposto no ponto um (1), do artigo 10º.B, da Lei 106/2019, de 6 de setembro;
 3. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão de Seniores masculinos e femininos de Futsal;
 4. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da 3ª Divisão Nacional de Seniores masculinos de Futsal;
 5. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos mais competitivos Campeonatos de Seniores, masculinos e feminino de Futsal, da Associação de Futebol da Madeira;
 6. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculinos e feminino de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 7. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos Campeonatos Nacionais de Juniores “A” (Juniores) masculino e feminino de Futsal;
 8. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Juniores B (Juvenis) de Futsal;
 9. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 10. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos Campeonatos de Juniores B (Juvenis) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 11. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos Campeonatos de Juniores C (Iniciados) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 12. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e femininos de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 13. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores A (Juniores) masculino e femininos de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



14. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores B (Juvenis) masculino e femininos de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 15. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores C (Iniciados) masculino e femininos de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 16. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 18. **Treinadores(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de Juniores D (Infantis) de Futsal da Associação de Futebol da Madeira;
 19. **Treinadores(as)** em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de Juniores E (Benjamins), Juniores F (Traquinas) e Juniores G (Petizes) de Futsal da Associação de Futebol da Madeira, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;
 20. Restantes candidatos.
7. Quando da ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:
- a) Treinador da Entidade Formadora certificada com 5/4/3 estrelas;
 - b) Treinador de Escola de Futsal, certificada com 2/1 estrelas;
 - c) Treinador de Entidade reconhecida como Centro Básico;
 - d) Número de épocas desportivas registadas como treinador na plataforma SCORE, eventualmente acrescido do número de épocas desportivas como treinador cumpridas, tanto nas Ligas Profissionais, como no estrangeiro, documentalmente comprovadas por declaração da(s) entidade(s) de tutela;
 - e) Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos;
 - f) Média final obtida na avaliação do Curso “UEFA C” ou ex-I Nível de Futsal;

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso tem a carga horária assim distribuída:

a) FORMAÇÃO GERAL – 13 HORAS

Disciplinas / Unidades de Formação	Carga Horária
Desporto Adaptado	2 horas
Ética do Desporto	2 horas
Traumatologia do Desporto	3 horas
Antidopagem	2 horas
Nutrição no Desporto	4 horas

b) FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 125 HORAS *

Disciplinas / Unidades de Formação	Carga Horária
Metodologia do Treino do Futsal	40 horas
Técnico-Tática	50 horas
Psicologia Aplicada ao Futsal	17 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Gestão e Organização do Futsal	6 horas



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



NOTA:

Às 125 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futsal.

9. ESTÁGIO – Duração mínima de 6 meses numa época desportiva:

- a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio ou, no limite, com a sobre classificação legal, num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivas, instituídas de modo regular e validados por organização representativa da modalidade, inserida no sistema desportivo que:
 - i) promova, regularmente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal;
 - ii) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
 - iii) consagre regulamentação específica da modalidade;
 - iv) assuma o estrito respeito pelas Leis de Jogo do Futsal, aprovadas pelo IFAB e
 - v) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será unicamente realizado em competições nacionais seniores (masculinas), Campeonato Nacional da 2ª e 3ª Divisão Nacional. Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional;
- c) O treinador estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 96 horas de sessões de treino;
- d) O treinador estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, com a equipa acolhedora do estágio, o número de 15 jogos.

10. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

- a) Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes e depois de cada aula** junto do secretariado do curso;
- b) Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes serem portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada;
- c) Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença nas aulas**, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios;
- d) Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso;
- e) **Reprodução de imagens e sons** - É interdita, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso;
- f) Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado;
- g) Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso;
- h) O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para a prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores e **da exclusiva responsabilidade dos formandos**.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



11. ASSIDUIDADE

- O curso funciona em regime presencial.
- O número mínimo de presença as é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) Formação Geral

Carga Horária	Faltas possíveis
19 Horas	2 horas

b) Formação Específica – É obrigatório a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação.

Carga Horária	Faltas possíveis
125 Horas	12h30m

- c) Estágio – Direção mínima de 6 meses, nos termos do ponto 9, deste regulamento.
- d) Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa do curso.**

12. AVALIAÇÃO

- a) **Avaliação Global** - A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20;
- b) A reprovação numa unidade formativa de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente;
- c) A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

* Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

- d) **Formação Geral** - A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Desporto Adaptado (DA)	<ul style="list-style-type: none"> - Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo; - Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado. - Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas/diferentes; Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



Ética no Desporto	- Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)
Traumatologia do Desporto	- Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla.
Antidopagem (AD)	Teste escrito
Nutrição no Desporto	Teste escrito

- e) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Unidades de formação	Ponderação
Desporto Adaptado (DA)	15%
Ética no Desporto (ED)	15%
Traumatologia do Desporto	25%
Antidopagem (AD)	15%
Nutrição no Desporto (ND)	30%

- f) **Formação Específica** - A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Unidades de formação	Ponderação
Técnico-Tática	- Teste escrito - Avaliação contínua - Avaliação prática
Metodologia do Treino em Futsal	- Teste escrito - Avaliação contínua - Avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futsal	- Teste escrito - Trabalhos individuais e/ou de grupo - Reflexão, análise e discussão de casos práticos
Arbitragem e Leis de Jogo	- Teste escrito
Gestão e Organização do Futsal	- Teste escrito

- g) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Unidades de formação	Ponderação
Técnico-Tática (TT)	40%
Metodologia do Treino em Futsal (MTF)	30%
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	15%
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	10%
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	5%



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



- h) Nas disposições de TT e MT, o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas;
- i) Em ambas as disciplinas a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%;
- j) A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino de Futsal + Técnico-Tática, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino, para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de executar;
- k) Haverá um júri nacional de recurso, constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido, um deles indicado pela AMTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da componente específica, nomeadamente:
- considerar aprovado o formando;
 - Manter a reprovação;
 - deliberar que o formando repita o exame.

13. ESTÁGIO

- a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF;
- b) O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF;
- c) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = (\text{Desempenho} \times 0,6) + (\text{Caderno} \times 0,3) + (\text{Relatório} \times 0,1)$$

14. SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol da Madeira realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

15. MATERIAL

Cada candidato terá direito ao seguinte material:

- a) 1 Fato de Treino;
- b) 2 Polos;
- c) 1 Calção;
- d) 1 Bolsa.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os formandos aprovados têm direito à emissão de:
- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
 - Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
 - Diploma UEFA Futsal “B” / Grau II, após a conclusão das três componentes do curso;
 - Para os treinadores que, tendo obtido o Curso UEFA Futsal “C” – Raízes / Grau I, antes de Maio de 2000 (entrada em vigor do PNFT), cumprem a escolaridade mínima obrigatória corresponde à sua idade, a emissão dos diplomas citados ocorrerá sem qualquer limitação;
 - Para os restantes treinadores, a emissão dos diplomas citados ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte dos treinadores que não tenham comprovado, no momento da candidatura, serem possuidores da habilitação, circunstância em que serão responsáveis por entregar uma declaração assinada afirmando que tomam conhecimento deste constrangimento.
- b) Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso, sem recurso.